

RESOLUÇÃO Nº 027/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACA
BU/RJ, no uso de suas atribuições le
gais, DECRETA e SANCIONA a seguinte

R _ E _ S _ O _ L _ U _ Ç _ ã _ O _ :

Art. 1º - Passa denominar-se rua ÂNGELO JOSÉ DOS SANTOS a
rua situada no lugar denominado "TRIBO", localiza
da em POSSE DE DENTRO, neste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 de junho de 1994.


CLAUDIO L. C. ROCHA
PRESIDENTE.